



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

PORTARIA Nº 093 DE 01 DE MARÇO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor o Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência de Casinhas,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 68 da Lei Municipal nº 132/2004 e alteração conforme Lei Municipal nº 198/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que irão compor o **CONSELHO DELIBERATIVO** do Fundo Previdenciário do Município de Casinhas - FUNPRECA.

I – Representantes do Poder Executivo

Titular	Magda Roberta Freitas da Silva Sousa	CPF	746.088.434-00
Suplente	Alessandra Soares de Andrade	CPF	920.566.794-34

II – Representante dos inativos ou pensionistas

Titular	Josefa Gonçalves de Arruda	CPF	718.166.314-34
Suplente	Valéria Cabral de Farias	CPF	491.498.734-15

Titular	Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa	CPF	034.358.624-08
Suplente	Maria Betânia de Brito Lira	CPF	062.240.224-29

III – Representantes dos segurados

Titular	Fabiano de Andrade Barbosa Oliveira	CPF	068.069.184-76
Suplente	Rodolfo Gomes Barbosa	CPF	007.810.224-36

Titular	Maria Patrícia de Sousa Batista Alves	CPF	042.535.274-93
Suplente	William Silva de Santana	CPF	063.972.744-11

Art. 2º - O mandato dos membros componentes do Conselho Deliberativo será de 04 (quatro) anos, sendo permitida sua recondução.

J. B. Cheliquiz





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE, em 01 de março de 2021.


Juliana Barbosa da Silva Aguiar
Prefeita

